



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 29 de novembro de 2024

Circular 06/2024

Assunto: Reunião Ordinária do Consepe – 11 de dezembro de 2024 (formato remoto)

Cara conselheira, caro conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião **ordinária** do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão– **Consepe**, a se realizar no dia **11 de dezembro de 2024 (quarta-feira)**, às **09h00**, por videoconferência, utilizando a plataforma *Google Meet*, acesso por *link* a ser encaminhado, via e-mail, posteriormente.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Sessão de Comunicações:

- 1.1 Comunicações da Presidência
- 1.2 Comunicações dos conselheiros e conselheiras

2. Resoluções Consepe para conhecimento:

- 2.1. **Resolução Consepe nº 38/2024:** homologa o cadastramento de Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb;
- 2.2. **Resolução Consepe nº 40/2024:** aprova o calendário acadêmico do período letivo 2024.2, dos cursos regulares de Graduação da Uesb, e revoga a Resolução Consepe nº 037/2024;
- 2.3. **Resolução Consepe nº 41/2024:** aprova propostas de extensão referentes ao Edital nº 132/2024 – Concessão de Ajuda de Custo para Ações Extensionistas Esporádicas (Cursos e Eventos);

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- 2.4. **Resolução Consepe nº 43/2024:** aprova propostas de extensão referentes ao Edital Nº 132/2024 – Concessão de Ajuda de Custo para Ações Extensionistas Esporádicas (Cursos e Eventos);
- 2.5. **Resolução Consepe nº 44/2024:** homologa o cadastramento de projetos de pesquisa sem ônus para a Uesb;
- 2.6. **Resolução Consepe nº 46/2024:** aprova propostas de extensão referentes ao Edital nº 034/2024 – Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus - Ações Contínuas e Esporádicas;
- 2.7. **Resolução Consepe nº 47/2024:** estabelece as diretrizes para a **inclusão de carga horária de ações acadêmicas de extensão (AAE)** nos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação da Uesb, em atendimento ao disposto na Resolução CNE/CES nº 07/2018;
- 2.8. **Resolução Consepe nº 49/2024:** aprova a Política de Desenvolvimento da Graduação da Uesb, quinquênio 2024-2028, estabelecendo diagnóstico e definindo princípios, dimensões de avaliação, objetivos, metas, indicadores e ações;
- 2.9. **Resolução Consepe nº 51/2024:** homologa o cadastramento de projetos de pesquisa sem ônus para a Uesb;
- 2.10. **Resolução Consepe nº 54/2024:** aprova a Política de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Uesb, quinquênio 2024-2028, estabelecendo diagnóstico e definindo princípios, dimensões de avaliação, objetivos, metas, indicadores e ações, e **revoga a Resolução Consepe nº 02/2024;**
- 2.11. **Resolução Consepe nº 57/2024:** aprova as propostas de extensão referentes ao Edital Nº 034/2024 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus – Ações Contínuas e Esporádicas;
- 2.12. **Resolução Consepe nº 59/2024:** homologa o cadastramento de projetos de pesquisa sem ônus para a Uesb;
- 2.13. **Resolução Consepe nº 62/2024:** homologa o cadastramento de projetos de pesquisa sem ônus para a Uesb;

3. Ordem do Dia:

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

3.1. Homologações:

3.1.1. Aprovações *ad referenda*:

- 3.1.1.1. **Resolução Consepe nº 39/2024:** aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em “Relações Sociais e Novos Direitos”, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.2. **Resolução Consepe nº 42/2024:** homologa o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.3. **Resolução Consepe nº 45/2024:** homologa o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.4. **Resolução Consepe nº 48/2024:** retifica o Artigo 2º da Resolução Consepe nº 45/2024, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de setembro de 2024, que homologa o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* de Vitória da Conquista;
- 3.1.1.5. **Resolução Consepe nº 50/2024:** homologa o Resultado das Inscrições de candidatos ao **Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior**, nas classes de Professor Auxiliar e Adjunto, a ser realizado em conformidade com o **Edital nº 242/2024**;
- 3.1.1.6. **Resolução Consepe nº 52/2024:** aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em “Educação no Campo”, EaD, a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* universitário de Itapetinga e do Centro de Educação Aberta e a Distância (Cead/Uesb) e em convênio com a Capes, Programa Universidade Aberta do Brasil (Capes/UAB);
- 3.1.1.7. **Resolução Consepe nº 53/2024:** aprova a designação, sem ônus para esta Instituição, da servidora docente **Ana Cristina Santos Duarte**, para responder pela Coordenação Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Pibid, programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

3.1.1.8. Resolução Consepe nº 56/2024: retifica o Artigo 2º, a Resolução Consepe nº 42/2024 (Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais), de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2024;

3.1.1.9. Resolução Consepe nº 58/2024: homologa o Resultado da Prova Escrita referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 242/2024;

3.1.1.10. Resolução Consepe nº 60/2024: divulga a decisão dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 242/2024;

3.1.1.11. Resolução Consepe nº 61/2024: divulga o Resultado da Prova Escrita, após recursos, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Adjunto, realizado em conformidade com o Edital nº 242/2024, **alterado pela Portaria 567/2024;**

3.1.1.12. Resolução Consepe nº 63/2024: aprova a designação, sem ônus para esta Instituição, do servidor docente **Magno Clery Palma**, para responder pela Coordenação de Área de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Pibid, programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes.

3.1.1.13. Resolução Consepe nº 64/2024: altera a redação do artigo 1º da Resolução Consepe nº 63/2024, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 13 de novembro de 2024.

3.2. Recomposição das Câmaras do Consepe:

3.2.1. Câmara de Graduação;

3.2.2. Câmara de Pesquisa e Pós-graduação;

3.3. Calendário Acadêmico Uesb 2025:

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

3.3.1. Apreciação da proposta de calendário acadêmico dos cursos regulares de Graduação, período letivo 2025.1;

3.3.2. Apreciação da proposta de calendário acadêmico dos cursos regulares de Graduação, período letivo 2025.2.

3.4. Avaliação e deliberação quanto à homologação da Resolução Consepe no 14/2024: Aprova a Política de Desenvolvimento da Pesquisa, Inovação e Tecnologia da Uesb, como parte do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, quinquênio 2024-2028.

4. O que ocorrer.

Atenciosamente,



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br